

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, face ao que consta no procedimento administrativo nº 567232/2017, que tem como objeto a realização de Processo Seletivo para a contratação de servidores temporários para esta Secretaria de Estado, nos termos da súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, resolve REVOGAR o ato de autorização de prosseguimento e o Edital 001/2018/SECID, consubstanciado no Parecer nº 08/2018/SEPLAN, Nota Técnica nº 11/2018-SATE/SEFAZ, Nota Técnica 008/CAGEF/2018 e Súmula do CONDES da 31ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 20/09/2018.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2018.

Juliana Fiusa Ferrari

Secretário de Estado das Cidades - Interina

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: bd990e6f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)